



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE EMANCIPAÇÃO 10.704 DE 27 DE ABRIL DE 1992

CNPJ: 66.232.521/0001-82

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA nº 04/2024

1. FUNDAMENTAÇÃO

Art 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021

2. OBJETO

Prestação de serviços de assistência técnica para calibração de aparelho turbidímetro digital AKSO TU 430.

3. FORNECEDOR

AKSO PRODUTOS ELETRONICOS LTDA

CNPJ: 05.545.381/0001-08

Endereço: Rua Emilio H. Dexheimer, 357, Bairro Jardim América, São Leopoldo/RS.

CEP: 93.032-200

4. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A empresa se trata de fornecedor exclusivo em assistência técnica especializada.

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total da contratação é R\$ 325,86 (trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos).

6. DESPACHO

A vista da exposição da Diretoria de Compras, referente a realização da despesa, independente de licitação, com fundamento nos motivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE EMANCIPAÇÃO 10.704 DE 27 DE ABRIL DE 1992

CNPJ: 66.232.521/0001-82

expostos acima, e em conformidade com a Lei 14.133/2021 e suas alterações, homologo a realização da despesa.

São João do Manhuaçu/MG; 12 de março de 2024

Sérgio Lúcio Camilo

Prefeito Municipal